



Câmara Municipal de Bandeirantes

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL Nº 014/2026

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO EFETIVO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES/MS

MARCELO SOARES ABDO, PRESIDENTE DA CÂMARA DE BANDEIRANTES, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público a **CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS** do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo de pessoal da Câmara Municipal de Bandeirantes/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. DA CONVOCAÇÃO

- 1.1. A relação dos candidatos convocados para a prova de títulos encontra-se no **ANEXO I**;
- 1.2. O quadro contendo os critérios e o valor correspondente em pontos de cada Títulos poderá ser consultado no **ANEXO II** deste edital.
- 1.3. Para a Prova de Títulos foram convocados, em ordem decrescente da Nota da Prova Escrita (Objetiva), os candidatos posicionados dentro de **até 10 (dez) vezes o número de vagas** oferecidas para **TODOS OS CARGOS**, respeitados os empates na última posição.
- 1.4. Para os cargos onde constar apenas **CADASTRO RESERVA**, será utilizada como base de referência 01 (uma) vaga para convocação de candidatos para as demais fases.
- 1.5. Não haverá 2ª (segunda) chamada para a Prova de Títulos.

2. DO RECEBIMENTO DOS TÍTULOS

- 2.1. Para o encaminhamento da documentação relativa à Prova de Títulos, os candidatos deverão observar os seguintes procedimentos:
 - 2.1.1. O encaminhamento da documentação comprobatória será realizado on-line, exclusivamente no período compreendido entre o período das **08 (oito) horas do 22 de maio 2026 e 23h59 (vinte e três e cinquenta e nove minutos) do dia 26 de maio de 2026**, por meio do site da Fundação de Apoio à Pesquisa ao Ensino e à Cultura - FAPEC, no endereço <https://candidato.concurso.fundacaofapec.org.br/>, acessando a respectiva Área do Candidato.
 - 2.1.2. Ao acessar a Área do Candidato, o participante deverá clicar no ícone "TÍTULOS" e, em seguida, anexar os documentos comprobatórios dos títulos, devidamente digitalizados em formato PDF (Portable Document Format), nos respectivos campos específicos relativos a cada item de avaliação. Os arquivos deverão ter tamanho máximo de até 7 MB (sete megabytes).
 - 2.1.3. **Receberá nota zero o candidato que encaminhar títulos fora do tipo de avaliação correspondente na plataforma.**
 - 2.1.2. Os(as) candidatos(as) com inscrição deferida (convocados) deverão enviar, via sistema, os documentos comprobatórios de titulação, por meio de digitalização salva em arquivo PDF, uma vez que não serão aceitos documentos físicos, apenas digitais.
 - 2.1.3. Os candidatos convocados para a entrega dos títulos deverão apresentar os documentos comprobatórios de titulação por meio de fotocópias autenticadas em cartório, conforme divulgado no Edital de abertura, publicado no Diário Oficial do Município e no portal de concursos da FAPEC (<https://candidato.concurso.fundacaofapec.org.br/>) e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.
 - 2.1.3.1. Não serão aceitas cópias digitalizadas ou reproduções, sendo obrigatória a apresentação do documento original emitido pela plataforma.



Câmara Municipal de Bandeirantes

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

2.1.3.2. Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório, com exceção daqueles documentos que possuírem certificação digital válida e cuja autenticidade possa ser conferida.

2.1.4. Para o encaminhamento da documentação relativa à Prova de Títulos, os(as) candidatos(as) deverão observar os seguintes procedimentos:

a) O candidato inscrito que desejar anexar documentação de títulos deve acessar a Área do Candidato (<https://candidato.concurso.fundacaofapec.org.br/>) com seu CPF e senha;

b) Localizar a inscrição para a qual deseja incluir os documentos e clicar no botão "TÍTULOS". Nesta tela, serão exibidas as opções:

i) Títulos, (Pós-graduação e/ou Mestrado e/ou Doutorado **quando de nível superior**) Tempo de Serviço, Horas de Curso e demais titulações;

ii) Títulos, (Graduação de nível superior e/ou Pós-graduação **quando de nível médio**) Tempo de Serviço, Horas de Curso e demais titulações;

iii) Títulos, (Graduação de nível superior e/ou Pós-graduação, certificado ou Declaração de colação de grau do Ensino médio, **quando de nível fundamental**) Tempo de Serviço, Horas de Curso e demais titulações.

c) O candidato deve clicar em "CADASTRAR" para o item que deseja enviar e preencher as informações solicitadas; (*) indica obrigatório no ato de preenchimento.

d) Anexar os documentos/títulos (em PDF) e salvar as informações.

e) Após o(a) candidato(a) salvar as informações e gerar o protocolo de envio, o sistema encerrará automaticamente o procedimento, não sendo mais possível anexar novos documentos, substituir arquivos ou realizar novo envio.

g) Os documentos originais (Declarações) somente serão aceitos quando estiverem assinados digitalmente contendo a cadeia de certificados (cadeia de certificação) completa da Autoridade Certificadora emissora, ou, assinados por meio da plataforma GOV.BR, D4Sign, ZapSign, Clicksign e DocuSign, utilizando assinatura eletrônica qualificada ou avançada do titular responsável pela emissão do certificado (e não do candidato), sendo considerados, assim, válidos. Caso o documento não esteja assinado conforme descrito acima, o candidato deverá providenciar a autenticação do documento nos mesmos moldes exigidos.

2.1.4.1. A geração do protocolo finaliza definitivamente o envio de títulos, sendo esta ação de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). Recomenda-se que o procedimento seja finalizado somente após a conferência de todos os documentos anexados.

2.1.4.2. Após a geração do protocolo, o sistema não permitirá o envio de novos títulos em nenhum dos itens, ainda que o(a) candidato(a) não tenha anexado documentos em outros campos ou categorias disponíveis.

2.1.4.3. Caso o(a) candidato(a) ainda precise revisar informações ou anexar novos documentos, não deverá gerar o protocolo, devendo permanecer apenas com as informações salvas até concluir todos os envios desejados.

2.1.4.4. Após o download do arquivo enviado, o sistema apresentará mensagem informando que o limite de envio foi atingido, devendo o(a) candidato(a) prosseguir para o próximo item do formulário, sempre verificando se todos os títulos que deseja apresentar foram devidamente enviados dentro do limite estabelecido no edital.

2.1.4.5. Para comprovar o tempo de serviço em qualquer cargo, o(a) candidato(a) deverá reunir todos os documentos referentes aos períodos trabalhados que deseja que sejam analisados (como certidões, declarações ou contratos) e juntá-los em um único arquivo no formato PDF (Portable Document Format). Os documentos apresentados devem conter todas as informações exigidas no quadro de pontuação, para que possam ser considerados na análise.

2.1.5. É dever do(a) candidato(a) assegurar a qualidade e a legibilidade da documentação digitalizada, bem como a compatibilidade do arquivo com softwares de visualização e leitura de arquivos em formato PDF. A Comissão Avaliadora de Títulos da FAPEC não se responsabilizará por eventuais prejuízos advindos da não abertura, de arquivo corrompido, de ilegibilidade ou da baixa qualidade da imagem contida no arquivo, que impeçam ou criem obstáculos à correta identificação e leitura das informações constantes nos documentos.

2.1.6. Após o envio da titulação, é disponibilizada a opção de gerar comprovante de envio de títulos, que ficará disponível na Área do(a) candidato(a) no site da FAPEC.



Câmara Municipal de Bandeirantes

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

2.1.7. Após o envio dos títulos, o sistema encerrará automaticamente a possibilidade de inclusão de novos documentos. Uma vez encaminhada a titulação, o(a) candidato(a) não poderá incluir, excluir ou substituir os documentos apresentados.

2.1.8. Será sumariamente eliminado(a) o(a) candidato(a) que se utilizar de meios ilícitos para a realização da Prova de Títulos.

2.1.9. Não haverá 2ª (segunda) chamada para a Prova de Títulos.

2.1.10. Receberá nota zero o(a) candidato(a) que não anexar os títulos no período estabelecido neste edital, por meio do portal de concursos da FAPEC (<https://candidato.concurso.fundacaofapec.org.br/>).

2.1.11. Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax, pessoalmente ou por correio eletrônico (e-mail).

2.1.12. Para efeito de pontuação, cada título será considerado uma única vez.

2.1.13 São consideradas informações necessárias nos documentos:

- a) Nome completo do(a) candidato(a) no documento;
- b) Carga horária;
- c) Período expresso do curso (entende-se início e fim);
- d) Nome da Instituição com timbre ou carimbo impresso;
- e) Assinatura do responsável pela instituição, com identificação e/ou carimbo.

2.1.14. Para efeito de avaliação, todas as atividades previstas para a obtenção dos títulos deverão estar concluídas.

2.1.15. Serão aceitos os **EVENTOS DE CAPACITAÇÃO** concluídos até a data de início das inscrições deste Concurso.

2.1.16. Cada título será avaliado de acordo com a carga horária expressa, não sendo permitida a soma de carga horária de mais de um título para o mesmo item.

2.1.17. Não serão computados documentos que não consignem, de forma expressa e precisa, as informações necessárias à sua avaliação, assim como aqueles cujas digitalizações estiverem ilegíveis, ainda que parcialmente.

2.1.18. Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado quando traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor público juramentado.

2.1.19 Os documentos de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação expedidos em língua estrangeira deverão estar revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil, conforme o Art. 48 da Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).

2.1.20. A apresentação de documento que não coadune com a verdade implicará na eliminação do candidato(a), mediante publicação em edital.

2.1.21. A apresentação de documento com rasuras ou alterações em qualquer informação, se comprovadas, será caracterizada como fraude e implicará a eliminação do(a) candidato(a), mediante publicação em edital.

2.1.22. A nota da análise de titulação será a soma dos pontos obtidos com a documentação apresentada.

2.1.23. O resultado da pontuação total obtida na análise de titulação será divulgado por meio de edital específico, que será publicado no site da FAPEC (<https://concurso.fundacaofapec.org.br/>), conforme cronograma deste Edital.

Bandeirantes/MS, 20 de maio de 2026

MARCELO SOARES ABDO

PRESIDENTE DA CÂMARA DE BANDEIRANTES



Câmara Municipal de Bandeirantes
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
EDUARDO PEREIRA BRANDÃO FILHO

PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA

PORTARIA Nº 226, DE 13 DE NOVEMBRO 2025



Câmara Municipal de Bandeirantes ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO I – RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Nº INSC	CANDIDATO	COTA	CARGO
18352	ADEMAR DOS SANTOS	NEGRO	3001 - CONTROLADOR
17938	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	NEGRO	2005 - TÉCNICO LEGISLATIVO
19400	ALDO JUNIOR SOARES DE ARAUJO	-	2002 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO
17950	ALESSANDRO LUIZ VIANA	-	1004 - MOTORISTA
19767	ALFREDO FRANC LEAL	-	1004 - MOTORISTA
17008	ALMIR GABRIEL DOS SANTOS TEIXEIRA	INDIGENA	2005 - TÉCNICO LEGISLATIVO
18218	ALYSON PINHEIRO DA GAMA	-	2003 - TÉCNICO DE INFORMÁTICA
18374	ALYSSON BARROS DE SOUZA LIRA	-	3000 - CONTADOR
19288	AMANDA HOFFMANN DOS ANJOS SANABRIA	-	1005 - RECEPCIONISTA
16444	AMARILDO FERREIRA OLIVEIRA	-	2003 - TÉCNICO DE INFORMÁTICA
18980	ANA CAROLINE MENDES DA SILVA	-	2000 - ASSESSOR DE CERIMONIAL
18552	ANDRÉ LUIS BRITO E SILVA	-	2000 - ASSESSOR DE CERIMONIAL
17367	ANDRE LUIZ AMARAL CAMARGO	-	3001 - CONTROLADOR
16799	ANDRESSA CARVALHO DIAS	NEGRO	2005 - TÉCNICO LEGISLATIVO
19270	ANGELA RODRIGUES BARRETO	-	2002 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO
16365	ANTONIO CARLOS DA COSTA	-	1004 - MOTORISTA
16050	ANTÔNIO CARLOS MARTINS	-	1000 - AGENTE DE SEGURANÇA
16310	ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA	NEGRO	1004 - MOTORISTA
17770	ARIANA VILHALVA GOMES	NEGRO	1003 - COPEIRA
19191	AUGUSTO FERREIRA DE ABREU	-	2003 - TÉCNICO DE INFORMÁTICA
18473	BIANCA DUARTE DO CARMO PRADO	-	2002 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO
18013	BRENO JORGE FELIX	PCD	2005 - TÉCNICO LEGISLATIVO
18929	CAMILA ALVES PALHOTA	PCD	2002 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO
15958	CARMEM PEREIRA DA SILVA	-	1003 - COPEIRA
19627	CLEIMAR BORGES GUARNERI	-	1000 - AGENTE DE SEGURANÇA
18478	CLEITON DE SOUZA LIMA	-	2004 - TÉCNICO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS
16325	CLEITON EDIR FERREIRA DUARTE	-	1004 - MOTORISTA
17537	CLEYTON GONÇALVES DE CARVALHO DIAS	-	1000 - AGENTE DE SEGURANÇA
18359	DANIEL DIAS GOMES	-	3000 - CONTADOR
19019	DANIELLY ARAUJO DA SILVA	-	3001 - CONTROLADOR
18447	DENILSON CUNHA DE SOUZA	-	3000 - CONTADOR
19641	DIEGO DE SANT ANNA DE BARROS	NEGRO	2001 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
19084	DIOGO RIBEIRO DOS SANTOS	NEGRO	1004 - MOTORISTA
18026	EDGAR GOMES PALHANO	-	3000 - CONTADOR
16327	ELIANE GONÇALVES BIZARRIA PROENÇA	-	2004 - TÉCNICO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS
15788	ELIDA REGINA DOS ANJOS MELO SILVA	-	2002 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO
18623	ELIZANGELA LUIZ DE MENEZES	-	2000 - ASSESSOR DE CERIMONIAL
15801	ELLEIA PEREIRA DE OLIVEIRA	-	1003 - COPEIRA
18469	ERACILIANE BELKIS DE BRITO FERNANDES ALMEIDA	-	2005 - TÉCNICO LEGISLATIVO
18946	EUGENIO ESPINOLA NETO	PCD	1004 - MOTORISTA



Câmara Municipal de Bandeirantes ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

17858	EVELIN BRANDÃO DA SILVA	-	1005 - RECEPCIONISTA
16347	FERNANDO DA SILVA BARBOSA	NEGRO	2005 - TÉCNICO LEGISLATIVO
19034	FERNANDO HENRIQUE MUZZI SESPER	-	3001 - CONTROLADOR
18590	FRANCIELY OLIVEIRA AMORIM	NEGRO	2004 - TÉCNICO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS
17961	GABRIEL BEZERRA RODRIGUES	NEGRO	2005 - TÉCNICO LEGISLATIVO
17354	GABRIELA RAMOA INSAURRALDE	-	2001 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
17795	GABRIELE ARAUJO GOMES	PCD	2005 - TÉCNICO LEGISLATIVO
18367	GABRIELLY SANTOS BATISTA	NEGRO	2005 - TÉCNICO LEGISLATIVO
18511	GABRIELY ELISAMA NOVAIS SILVA DE PAULO	-	1003 - COPEIRA
19341	GEDENILSON DE BARROS	INDIGENA	2004 - TÉCNICO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS
16306	GENILSON NASSUR MOREIRA	-	2003 - TÉCNICO DE INFORMÁTICA
16420	GILMAR NOLETO SOARES	-	2004 - TÉCNICO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS
19241	GIOVANNA FARIA ALLE	-	1005 - RECEPCIONISTA
16136	GRAZIELA ALVES RIBEIRO	-	3000 - CONTADOR
16231	HELENY MARCELY BAUNGARTEN	-	2004 - TÉCNICO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS
18342	HERNANE CARNEIRO MATIDA	-	2003 - TÉCNICO DE INFORMÁTICA
18524	HETHIELLY GONDIM ALTISSIMO	-	2001 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
19662	HIGOR RIBEIRO RACANELI	-	1000 - AGENTE DE SEGURANÇA
19604	ISMAEL SILVA COSTA	-	3000 - CONTADOR
19730	JANEIDE MUNIZ LOBATO DE FREITAS	NEGRO	2005 - TÉCNICO LEGISLATIVO
16876	JAQUELINE APARECIDA DE ASSIS CAMARGO	-	1003 - COPEIRA
16530	JEFFERSON RODRIGUES STEIN	-	1000 - AGENTE DE SEGURANÇA
17715	JENNIPHER TAVEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	NEGRO	2004 - TÉCNICO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS
18436	JESSICA SIQUEIRA DOS SANTOS PRADO	NEGRO	2005 - TÉCNICO LEGISLATIVO
18554	JHONATTAN LACERDA DA SILVA	-	2002 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO
15831	JOÃO MARCOS MARQUES DE OLIVEIRA ZANATA	-	3000 - CONTADOR
19541	JOÃO PAULO BUCKER BRANDÃO	-	2005 - TÉCNICO LEGISLATIVO
16691	JOÃO PEDRO CÂNDIDO	-	2000 - ASSESSOR DE CERIMONIAL
18555	JOÃO RIBEIRO SOARES JUNIOR	PCD	1005 - RECEPCIONISTA
18423	JOSE ADEMIR MONTEIRO DA SILVA	NEGRO	1004 - MOTORISTA
19244	JOSEANE MARTINS MIRANDA	-	2001 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
16916	JOSIANO LUCAS DE ÁVILA	-	2005 - TÉCNICO LEGISLATIVO
19748	JOSUE ORTEGA ZENTENO	-	1000 - AGENTE DE SEGURANÇA
16253	JULIA FERREIRA DA SILVA	-	2001 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
19088	JULIANO VIEIRA PAIM	-	2005 - TÉCNICO LEGISLATIVO
16176	KAMILA DE OLIVEIRA FERNANDES	-	2002 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO
17365	KAROLAYNE LOPES CANDIA	-	2001 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
16921	KASSIA KARINE TORALES PALACIOS	-	3001 - CONTROLADOR
16516	KAUE AGOSTINHO SANTANA DOS SANTOS	-	2003 - TÉCNICO DE INFORMÁTICA
17268	KEGINALDO DE JESUS BORGES	NEGRO/PCD	2005 - TÉCNICO LEGISLATIVO
18542	KENIA SHAYENE CAMPOS RYNALDI	-	2002 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO
15797	KEYLA ALVES COELHO	-	2000 - ASSESSOR DE CERIMONIAL
16948	LAURA CRISTINA VILELA DE OLIVEIRA	-	1003 - COPEIRA



Câmara Municipal de Bandeirantes ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

17310	LEANDRO LEON	-	3001 - CONTROLADOR
18462	LEONARDO HENRIQUE THEODORO ZANIBONI	-	2000 - ASSESSOR DE CERIMONIAL
16074	LETICIA BARROS DA SILVA	-	3001 - CONTROLADOR
18560	LILIAM OTACIO CORREA	-	2000 - ASSESSOR DE CERIMONIAL
16937	LILIANY DOS SANTOS DE ALMEIDA SANTANA	NEGRO	2001 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
18608	LINO RODRIGUES	INDIGENA	1000 - AGENTE DE SEGURANÇA
15829	LÍVIA VITÓRIA MAIA MARTINEZ	NEGRO	1000 - AGENTE DE SEGURANÇA
19303	LORAYNE VIEIRA TIMOTEO	-	2002 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO
19502	LORENA GARCIA DE FREITAS CARVALHO	-	3001 - CONTROLADOR
17244	LOYSIANE GOMES FLORES	-	1003 - COPEIRA
18602	LUCAS BATISTA DE BARROS	-	2003 - TÉCNICO DE INFORMÁTICA
18338	LUCAS CHICO CENTURIÃO	-	2004 - TÉCNICO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS
17572	LUCAS FERREIRA ELIZIÁRIO	NEGRO	2005 - TÉCNICO LEGISLATIVO
18480	LUCAS PRADO DE ARRUDA DUARTE	NEGRO	2005 - TÉCNICO LEGISLATIVO
18437	LUCIENE CONCEIÇÃO FÉLIX FERREIRA	-	1003 - COPEIRA
15986	LUCIMAR CRISTINA DOS SANTOS LUIZ	-	1003 - COPEIRA
17255	LUIS GABRIEL TAVARES FERREIRA	-	2003 - TÉCNICO DE INFORMÁTICA
16587	LUIZ ANTONIO ESPINDOLA DE MEIRA	NEGRO	1005 - RECEPCIONISTA
16592	LUIZ RENATO DE SOUZA ARIMA	-	2001 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
15944	MARCEL POSTAUE SANTOS	NEGRO/PCD	2005 - TÉCNICO LEGISLATIVO
16801	MARCELLO DE REZENDE GIGLIO	-	3001 - CONTROLADOR
16961	MARCIO ANTONIO DE ARRUDA TUNES	-	1004 - MOTORISTA
16571	MARCO ANTONIO CONCEIÇÃO FERREIRA	NEGRO	2001 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
19202	MARCOS WILLIAN BORGES MELO	-	2005 - TÉCNICO LEGISLATIVO
16304	MARIA DE FATIMA GOMES NOGUEIRA	-	3000 - CONTADOR
15919	MARINALVA MARIA DA SILVA	-	1003 - COPEIRA
16525	MARISA MACENA PEREIRA DE JESUS	NEGRO	1005 - RECEPCIONISTA
19699	MATEUS LIMA OLIVEIRA MARIANO	NEGRO/PCD	2002 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO
16580	MATHEUS ALMEIDA DO NASCIMENTO	-	2004 - TÉCNICO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS
19331	MATHEUS RIBEIRO DE CARVALHO	-	2005 - TÉCNICO LEGISLATIVO
19657	MAXSANDER ALVES PANIAGO	-	1004 - MOTORISTA
19671	MAYCON PACHECO DOS SANTOS	NEGRO/PCD	2005 - TÉCNICO LEGISLATIVO
19759	MAYKON WHYLKLEIN AMARAL DA SILVA	-	1004 - MOTORISTA
15884	MICHEL SCAFF NETO	-	2005 - TÉCNICO LEGISLATIVO
19002	MILENA ALBERTINI DA SILVA	-	2002 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO
19724	MILENA FERNANDES LOPES	NEGRO	2005 - TÉCNICO LEGISLATIVO
19717	MISAEEL HENRIQUE DE SOUZA MELO	-	3001 - CONTROLADOR
18484	NELIO CESAR LEON	NEGRO	3000 - CONTADOR
15793	NICOLE BRANDAO GOUVEIA	-	2004 - TÉCNICO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS
18404	ODINEI DE LIMA MARTINS	-	1004 - MOTORISTA
15810	ODUVALDO ALVES DA SILVA	-	2001 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
16196	OSIAS INACIO DA SILVA	-	1002 - AUXILIARES DE LIMPEZA
16926	OSMAR RAFAEL AVALOS DA SILVA DIAS	INDIGENA	2005 - TÉCNICO LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Bandeirantes ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

17153	PATRICIO LEONARDO BOTH	-	2001 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
19353	PAULA FLÁVIA FRANCO DE SÁ	-	2000 - ASSESSOR DE CERIMONIAL
16941	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA ZANATA	-	2002 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO
18492	PERSEU SERROU FLAVIO	-	2004 - TÉCNICO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS
16619	RAISSA MIRELLE DOS SANTOS	NEGRO	3001 - CONTROLADOR
18808	RAWANY DE ANDRADE WEBER	-	2004 - TÉCNICO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS
19675	RAYANE CESÁRIO DE SOUZA	NEGRO	1005 - RECEPCIONISTA
15783	RAYANI DE OLIVEIRA DOS SANTOS	-	2001 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
19254	REGINA CELIA LOPES VIANNA ROSA	-	1005 - RECEPCIONISTA
19239	REGINALDO CASSIMIRO BARBOSA	-	2005 - TÉCNICO LEGISLATIVO
19072	RENATA RODRIGUES SALDANHA DA SILVA	-	2000 - ASSESSOR DE CERIMONIAL
19218	RICARDO WILBA DA SILVA	-	1004 - MOTORISTA
19678	ROSA HELENA BORGES DA SILVA	INDIGENA	2002 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO
19744	ROSINETE BATISTA DA SILVA	-	1003 - COPEIRA
16193	ROSIRENE FERREIRA DA ROCHA LIMA	-	1001 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
17016	SAMUEL MENINO	-	3001 - CONTROLADOR
17232	SELMA PEREIRA DA SILVA	-	1001 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
19358	SIDRONIO APARECIDO DIAS BARBOSA	-	1000 - AGENTE DE SEGURANÇA
18936	SIEDA SOUZA DE VASCONCELOS	-	3001 - CONTROLADOR
19758	SILVIA DA FONSECA NUNES	-	1000 - AGENTE DE SEGURANÇA
18783	SIMONE FERREIRA DOS SANTOS	-	1001 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
17664	SONIA MARIA BARBOSA DA SILVA	-	1002 - AUXILIARES DE LIMPEZA
18515	THELMA THALYTA SILVA SANTOS GEHLEN	-	2004 - TÉCNICO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS
17646	THIAGO ALMEIDA ALVES	NEGRO	1000 - AGENTE DE SEGURANÇA
19506	VALMA BOBADILHA FERNANDES	NEGRO	2005 - TÉCNICO LEGISLATIVO
19589	VANESSA DOMINGUES MACEDO	-	1005 - RECEPCIONISTA
17219	VANESSA XIMENES DOS SANTOS	-	1002 - AUXILIARES DE LIMPEZA
18438	VERA DOS SANTOS ROCHA MEDINA	NEGRO	1001 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
19342	VICTOR HUGO BUENO ALVES	-	2003 - TÉCNICO DE INFORMÁTICA
19551	VILSON JOSE CLAUDINO	NEGRO	1001 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
19747	VINICIUS ALVES DE LIMA	-	2000 - ASSESSOR DE CERIMONIAL
17368	VINICIUS SOARES ALMEIDA	NEGRO	2003 - TÉCNICO DE INFORMÁTICA
16305	VIRGÍNIA MARIA DA SILVA	-	2001 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
16138	VITÓRIA CAROLINA DA SILVA ANDRADE	-	2004 - TÉCNICO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS
16524	WAGNER MARTINS GARCIA	NEGRO	3001 - CONTROLADOR
16501	WALMIR DE SOUZA FERREIRA	NEGRO	2005 - TÉCNICO LEGISLATIVO
17374	WELLINGTON COSTA PAES GEDRO	NEGRO	3000 - CONTADOR
18547	WILLAN APARECIDO DE OLIVEIRA	-	1000 - AGENTE DE SEGURANÇA
16968	WILMA HARUMI MURAKAMI	-	1002 - AUXILIARES DE LIMPEZA
15989	YARA SANTANA MORINIGO	-	1005 - RECEPCIONISTA
19623	YASMIN BORGES PEREIRA	NEGRO	1005 - RECEPCIONISTA



Câmara Municipal de Bandeirantes ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO II – QUADRO DE PONTUAÇÃO

1.1.1 PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

ITENS	TÍTULOS	PONTUAÇÃO	
		UNITÁRIA	MÁXIMA
01	FORMAÇÃO PROFISSIONAL:		
	Diploma e/ou declaração de conclusão, desde que acompanhada do histórico ou ata de defesa de tese, de curso de pós-graduação em nível de Doutorado – stricto sensu na área de atuação .	5,0	5,0
	Diploma e/ou declaração de conclusão, desde que acompanhada do histórico ou ata de defesa do curso, de pós-graduação em nível de Mestrado – stricto sensu na área de atuação .	4,0	4,0
	Diploma, certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização (mínimo de 360 horas), na área de atuação , EXCETO aquela correspondente ao requisito para a função que concorre.	3,0	3,0
02	EVENTOS DE CAPACITAÇÃO PRESENCIAIS:		
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área de atuação , realizados a partir de 2020, com carga horária de 100 horas acima.	1,0	2,0
04	TEMPO DE SERVIÇO:		



Câmara Municipal de Bandeirantes ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	<p>Serviço prestado à Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal: cópia autenticada, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do responsável pelo órgão de recursos humanos do tempo de serviço, devendo constar o período com dia, mês e ano do serviço prestado na área específica do cargo. Em caso de certidão emitida <i>on-line</i> e com assinatura digital, a mesma deverá estar em condição de validação (certidão/assinatura).</p> <p>Serviço prestado à Empresa Privada: Carteira de Trabalho atualizada, com a página de identificação do candidato e página dos contratos de trabalho, das empresas privadas, do tempo de serviço na área específica do cargo (Cópia autenticada da Primeira Página, Identificação e contratos a serem validados –sempre a página anterior e a posterior); em caso de envio da CTPS Digital, encaminhar juntamente o documento oficial com foto (autenticado).</p>	0,5 (para cada 180 dias de serviço)	5,0
TOTAL			19,0

1.1.2. PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO:

ITENS	TÍTULOS	PONTUAÇÃO	
		UNITÁRIA	MÁXIMA
01	FORMAÇÃO PROFISSIONAL:		
	Diploma, certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização (mínimo de 360 horas), na área de atuação, EXCETO aquela correspondente ao requisito para a função que concorre.	3,0	3,0
	Diploma, certificado ou Declaração de colação de grau de Curso de Graduação em qualquer área.	2,0	2,0
02	EVENTOS DE CAPACITAÇÃO PRESENCIAIS:		
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área de atuação , realizados a partir de 2020, com carga horária de 100 horas acima.	1,0	2,0
04	TEMPO DE SERVIÇO:		



Câmara Municipal de Bandeirantes ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	<p>Serviço prestado à Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal: cópia autenticada, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do responsável pelo órgão de recursos humanos do tempo de serviço, devendo constar o período com dia, mês e ano do serviço prestado na área específica do cargo. Em caso de certidão emitida <i>on-line</i> e com assinatura digital, a mesma deverá estar em condição de validação (certidão/assinatura).</p> <p>Serviço prestado à Empresa Privada: Carteira de Trabalho atualizada, com a página de identificação do candidato e página dos contratos de trabalho, das empresas privadas, do tempo de serviço na área específica do cargo (Cópia autenticada da Primeira Página, Identificação e contratos a serem validados –sempre a página anterior e a posterior); em caso de envio da CTPS Digital, encaminhar juntamente o documento oficial com foto (autenticado).</p>	0,5 (para cada 180 dias de serviço)	5,0
TOTAL			12,0

1.1.3. PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL:

ITENS	TÍTULOS	PONTUAÇÃO	
		UNITÁRIA	MÁXIMA
01	FORMAÇÃO PROFISSIONAL:		
	Diploma, certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização (mínimo de 360 horas), na área de atuação, EXCETO aquela correspondente ao requisito para a função que concorre.	3,0	3,0
	Diploma, certificado ou Declaração de colação de grau de Curso de Graduação em qualquer área.	2,0	2,0
	Diploma, certificado ou Declaração de colação de grau de Curso de Nível Médio .	1,0	1,0
02	EVENTOS DE CAPACITAÇÃO PRESENCIAIS:		
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área de atuação , realizados a partir de 2020, com carga horária de 100 horas acima.	1,0	2,0
04	TEMPO DE SERVIÇO:		



Câmara Municipal de Bandeirantes ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	<p>Serviço prestado à Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal: cópia autenticada, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do responsável pelo órgão de recursos humanos do tempo de serviço, devendo constar o período com dia, mês e ano do serviço prestado na área específica do cargo. Em caso de certidão emitida <i>on-line</i> e com assinatura digital, a mesma deverá estar em condição de validação (certidão/assinatura).</p> <p>Serviço prestado à Empresa Privada: Carteira de Trabalho atualizada, com a página de identificação do candidato e página dos contratos de trabalho, das empresas privadas, do tempo de serviço na área específica do cargo (Cópia autenticada da Primeira Página, Identificação e contratos a serem validados –sempre a página anterior e a posterior); em caso de envio da CTPS Digital, encaminhar juntamente o documento oficial com foto (autenticado).</p>	0,5 (para cada 180 dias de serviço)	5,0
TOTAL			13,0